

## Cadastros de Estabelecimentos e Propriedades de Aquicultura

O cadastro no sistema GEDAVE é obrigatório e gratuito para todos os que desenvolvem atividades em aquicultura: propriedades rurais, aquários públicos e privados, lojas que comercializam peixes ornamentais ou iscas vivas, pesque-pagues. As informações para cadastro se encontram disponíveis na página da Defesa Agropecuária do Estado de SP ([www.defesa.agricultura.sp.gov.br](http://www.defesa.agricultura.sp.gov.br)), na área “serviços – produtor rural e empresas”.

## Controle de Trânsito

O trânsito de animais aquáticos deve ser feito obrigatoriamente acompanhado de Guia de Trânsito Animal – GTA, as quais podem ser emitidas e confirmadas no sistema GEDAVE por produtores e empresas cadastradas. A rastreabilidade da origem e destino dos animais é fundamental no controle da disseminação de doenças e contaminações que podem trazer prejuízos à saúde pública ou à cadeia produtiva como um todo.



## Realização:



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Secretaria de  
Agricultura e Abastecimento

# Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAAq)





## Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos - PESAAq

O Programa visa garantir a sustentabilidade e a sanidade dos sistemas de produção, cultivo, pesca e extrativismo de animais aquáticos (peixes, crustáceos, répteis hidróbios, anfíbios, moluscos e equinodermas), para fins que vão desde a ornamentação até o consumo humano, passando por reprodução, engorda e esporte, entre outros. Além disso, também desempenha um papel importante na manutenção da saúde pública ao garantir as condições sanitárias adequadas do pescado. A atuação se dá em duas frentes principais: sanidade em aquicultura e controle higiênico sanitário de moluscos bivalves, e se baseiam no cadastramento dos envolvidos, controle de trânsito, vigilância da ocorrência de doenças e das condições sanitárias de manipulação do pescado.



## Sanidade em Aquicultura

Atividades de prevenção e controle de doenças em criações com finalidade de produção e comercialização, não abrangendo animais de vida livre que não estejam sob controle ou manejo para atividades produtivas e comerciais regularizadas, embora disponha sobre as regras higiênico-sanitárias que devem ser adotadas, durante a despesca, para minimizar o risco de contaminação ou má conservação de animais destinados à alimentação humana.



## Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves

Vigilância ativa de contaminantes em áreas de produção, com o objetivo de assegurar a saúde pública, uma vez que além de contaminações bacterianas, biotoxinas marinhas podem ser incorporadas a ostras, mexilhões, vieiras e berbigões destinados ao consumo humano, e sua ingestão pode causar desde gastroenterites leves até sintomas mais graves, podendo levar à morte.

## Doenças de Animais Aquáticos

A lista de doenças de notificação obrigatória para animais aquáticos foi publicada pela Portaria MPA 19/2015, e além das mais de 50 doenças listadas, a notificação também deverá ser imediata para qualquer outra doença que não pertença à lista, quando se tratar de doença exótica ou emergente que apresente índice de morbidade ou mortalidade significativo, ou que apresente repercussões para a saúde pública. As suspeitas devem partir de observações como aumento dos índices de mortalidade, alterações de comportamento (letargia, natação errática, aumento ou diminuição do consumo de ração, alteração na velocidade dos movimentos operculares ou de fechamento/abertura de conchas) ou incidência de infecções secundárias. Também é comum a ocorrência de infecções assintomáticas. As notificações podem ser feitas por contato direto com a Defesa Agropecuária Regional da localidade, por e-mail ou telefone. Não necessariamente a ocorrência de uma doença determina intervenções do serviço veterinário oficial, embora todas as notificações sejam de extrema importância para levantamentos epidemiológicos que são utilizados na formulação de políticas públicas e legislações específicas.

